



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e

Considerando a proposta municipal cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Declara:

Art. 1º - Aprovado “Ad Referendum” o Pré-projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme proposta cadastrada nº 10460927000/1120-01 junto ao FNS/MS e com recursos disponibilizados através de Emenda Parlamentar para o município de CACIMBA DE AREIA-PB.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de julho de 2012

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB